PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 01 /2023 2024

Considerando a importância do treinamento adequado dos guardas municipais para o reconhecimento e resposta a indivíduos com transtorno do espectro autista;

Considerando a necessidade de aumentar a consciência e compreensão prática do transtorno do espectro autista, incluindo a capacidade de reconhecer comportamentos comuns;

Considerando a importância do desenvolvimento de habilidades interpessoais para responder com segurança a emergências que envolvam indivíduos com transtorno do espectro autista;

Considerando a necessidade de instruções sobre técnicas de abordagem a serem utilizadas em casos envolvendo indivíduos com transtorno do espectro autista;

Considerando a importância de uma lei que assegure em vários aspectos para a pessoa com transtorno do espectro autista, conscientização, compreensão, melhoria da interação, segurança e inclusão social;

Considerando uma lei que seja fundamental para garantir que a Guarda Municipal possa servir efetivamente a todos os membros da comunidade, independentemente de suas necessidades individuais, será um passo importante para a criação de uma sociedade mais inclusiva e compreensiva;

Considerando a importância de garantir que a Guarda Municipal esteja equipada para lidar com situações que envolvem indivíduos com transtorno do espectro autista, a fim de evitar mal-entendidos que possam levar a situações potencialmente perigosas;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a implementação de um programa de treinamento para todos os membros da guarda municipal para reconhecer e responder a indivíduos com transtorno do espectro autista.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

MARCELO MAIA
VEREADOR